



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 192/2022

“EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as funções gratificadas são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o seguinte servidor da função gratificada adiante especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NOME
Coordenador de Turno	Laudinéia Pirovani da Costa

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/05/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 16/05/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete